



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**

**RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADES PARLAMENTARES - VIAP**

**Lei Municipal nº 5.917/2010**

**Mês: FEVEREIRO/2019**

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR (R\$)
1	Conteúdo e Gerenciamento de Redes Sociais	R\$ 2.000,00
2	Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos Gráficos	R\$ 3.400,00
3	Materiais de Expediente e Consumo	R\$ 305,87
4	Alimentação de Parlamentares e Assessores	R\$ 90,00
5	Filmagens e Fotografias	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.295,87</b>

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância dos termos e condições estabelecidos na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 26/03/2019

VEREADOR CLEBER COSTA

Municipal de  
Fis.  
AL - Olen

**FEVEREIRO**

<b>VEREADOR:</b> CLEBER COSTA				<b>CPF:</b> ██████████		
<b>DOCUMENTO</b>						
<b>TIPO</b>	<b>N°</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NFS-E	248	MESCLA CONTEÚDO ESTRATÉGICO E CONSULTORIA LTDA	20.692.157/0001-32	GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS	2.000,00	OK
NFS-E	1118	PRINT SHOP GRAFICA E EDITORA LTDA	02.690.955/0001-43	IMPRESSOS GRÁFICOS	3.400,00	OK
NFC-E	84883	S VIEIRA DA SILVA EIRELI	12.303.616/0002-00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	305,87	OK
NFC-E	66605	RASPATACHO	32.022.160/0001-28	ALIMENTAÇÃO	90,00	OK
RECIBO	50	CLECIANO BARROS	██████████	FOTOGRAFIA	1.500,00	OK

1. Saldo Excedente Mês Anterior	0,00
2. Gastos Comprovados	7.295,87
3. (-) Despesas Glosadas	
4. (-) Excessos de Gastos	
<b>5. Saldo a Indenizar</b>	<b>7.295,87</b>